

## EDITAL nº. 468/2024

### ALTERA O EDITAL 394/2024

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, com a colaboração da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, tornam pública a alteração do edital 394/2022, referente a olimpíada científica "Ciência da Velocidade": Uma maneira diferente desenvolver o conhecimento - Edição 2024", que visa oportunizar a experimentação científica para alunos de nível ensino médio por meio de uma competição tecnológica.

#### 1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 5.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapa	Data	Descrição
Etapa 1	De 12 de agosto a 29 de agosto.	Período de inscrição.
	30 de agosto	Homologação das escolas inscritas.
	1 de setembro	Prazo recursal
Etapa 2	De 02 a 06 de setembro.	Período para realização do <i>Quiz Escolar</i> no formato On-line ou Físico.
	De 09 a 13 de setembro.	Prazo para correção e postagem das notas na plataforma para os <i>Quiz Escolar</i> realizados no formato físico.
	17 de setembro.	Divulgação dos resultados do <i>Quiz escolar</i> .
	18 e 19 de setembro.	Prazo para apresentação de recursos.
Etapa 3	20 a 25 de setembro.	Período para formação das equipes.
	26 de setembro	Prazo de ajustes das equipes pelas escolas (via e-mail).
	27 de setembro.	Homologação das equipes
	28 de setembro	Prazo recursal
Etapa 4	30 de setembro.	Início do envio dos Kits para produção dos carros para modalidade Monotipo.
	De 27 de setembro à 04 de outubro.	Período para requisição de auxílio para o transporte das equipes.
	24 de outubro.	Etapa classificatória da região de Criciúma-SC.
	25 de outubro.	Etapa classificatória da região de Siderópolis-SC.
	30 de outubro.	Etapa classificatória da região de Araranguá-SC.
	06 de novembro.	Etapa classificatória da região de Lages-SC.
Etapa 5	23 de novembro	Etapa final e premiação a ser realizada em Criciúma-SC

*Alterado pelo edital 467/2024 e 468/2024*

1.2 O item 7.6 passa a vigorar com a seguinte redação:

O capitão em concordância com o professor irá propor a equipe, o sistema de gestão gerará um link e enviará este por e-mail a todos integrantes. A equipe só será considerada inscrita após todos os membros confirmarem sua participação através do link ou diretamente no sistema de gestão. Após o período de formação das equipes, a escola terá prazo para ajustes nas equipes formadas via e-mail [velociencia@gmail.com](mailto:velociencia@gmail.com), caso a

escola não manifeste interesse em realizar a alteração, se entenderá como aceitação tácita.

1.3 O item 7.7 passa a vigorar com a seguinte redação:

A escola responsável pela equipe poderá a qualquer momento, dentro do período concedido à formação de equipe, gerenciar os membros bem como, cancelar a inscrição da equipe e alunos, via e-mail.

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas demais disposições do edital 394/2024.

Criciúma (SC), 19 de setembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Luciane Bisognin Ceretta  
Reitora da UNESC

Prof. Kaio Henrique Coelho do Amarante  
Reitor da UNIPLAC